



Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

**CONSIDERANDO** ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão diário e final de semana, referente ao mês de abril de 2020, da Comarca de Maceió/AL:

01-04-2020 – Cristiana de Melo Leite

- Daniel Faião Rodrigues

- Danielle Renné Gomes Machado

02-04-2020 – Deigila Casado Moura

- Dilton Silva Magalhães

- Diógenes Humberto dos Santos

03-04-2020 – Edson Menezes de Albuquerque Filho

- Eduiges Soares Costa Júnior

- Eliane Oliveira

**04 e 05-04-2020 Cível: Ana Luzia Torres**

**Criminal: Ana Maria Batista da Silva**

06-04-2020 – Eliel dos Santos Nascimento

- Elisângela Torres Lins

- Erickson José Farias dos Santos

07-04-2020 – Erothildes Tojal de Carvalho Milito

- Filipe Oliveira de Menezes

- Flávio Nobre Soares

**08 a 12-04-2020 Cível: André Ricardo Caminha Alves**

**Criminal: Ivanise Ventura Gomes**

13-04-2020 – Gabriella Dorville de Melo

- Gelma Souza Nascimento

- Genicleide S. de M. Furtado

14-04-2020 – Hender Borges de Souza

- Hiamasack Castanha MAgalhães

- Ismar Nascimento da Silva Filho

15-04-2020 – Ivanilso Almeida Pereira Júnior

- Ivanise Ventura Gomes

- Ivisson Pekus Vilela de Freitas

16-04-2020 – Izaldir Lima Correia

- Jamil Carlos Vitor dos Santos

- Joana Adnei Rodrigues Cabral

17-04-2020 – João Carlos Salatiel de Menezes

- Jorge Alves Bezerra

- Jorge Gonçalves da Silva

**18 a 20-04-2020 Cível: Bianca Holanda Pedrosa**

**Criminal: Carlos Jorge da Silva Tenório**

21-04-2020 – José Eudenisson Souza

- José Josinaldo Soares dos Santos

- José Maria Moreira Almeida Lopes

22-04-2020 – José Ronério da Silva

- Kátia de Lima Rodrigues

- Kátia Maria Rocha de Moraes

23-04-2020 – Kleber Rocha Loureiro

- Luiz Carlos da Silva Costa

- Manoel Felipe Malheiros Cabral

24-04-2020 – Mário Luiz Viera do Carmo



- Maura Lúcia da Silva
- Moacira Maria Ferreira Lima

**25 e 26-04-2020 Cível: Alberth Augusto A. Pinheiro**

**Criminal: Izaldir Lima Correia**

27-04-2020 – Mylane de Holanda Marques

- Pollyane Lima da Silva
- Pollyanna Aparecida T. da Silva

28-04-2020 – Rachel Barbosa Acioli

- Renivan Cavalcanti Lima
- Robson Raimundo da Silva

29-04-2020 – Rodolfo Caetano Gomes de França

- Rodrigo de Araújo Ramalho Neto
- Rosalvo José Barreto Vieira

30-04-2020 – Saara Sândola da Silva Tenório

- Sávio Soares de Andrade Dantas
- Wagner Angelo Marques

Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum da Capital, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados.

Art. 3º O Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

Art. 4º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**Des. Fernando Tomazinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça